



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. PARCÍDIO CABRAL DE ALMEIDA SUMMAVIELLE, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, TORNA PÚBLICO, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por motivo da realização da “Festas do Corpo de Deus”, organizada pela Paróquia de Santa Eulália de Fafe, haverá condicionamentos de trânsito, na Cidade de Fafe, nas **datas e nos locais a seguir indicados**-----

-----**Dia 15 de junho de 2017:**-----

-----Corte do trânsito e proibição de estacionamento, na Praça Florêncio Soares, entre as 06H00 e as 20H00;-----

-----Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----**Município de Fafe, 13 de junho de 2017.** -----

O Vereador:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Parcídio Cabral de Almeida Summavieille".
Dr. Parcídio Cabral de Almeida Summavieille



MUNICÍPIO DE FAFE

